



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PORTARIA 99/2019 - PLC-GAB/CPL/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017.

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 088, de 13 de Junho de 2019;
- II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor - Geral do IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Stefano Teixeira Silva, DIRETOR - CD2 - PLC-GAB**, em 17/07/2019 16:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5616

Código de Autenticação: bd19edcc9d

